

## Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1021/2023	PROTOCOLO	212936618
DATA DE PUBLICAÇÃO	27/08/2024	VALIDADE DA ATA	26/08/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1021/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE - DISPLAY, ENVELOPE CANGURU, PORTA ETIQUETA E PRATO PLASTICO, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE - DISPLAY, ENVELOPE CANGURU, PORTA ETIQUETA E PRATO PLASTICO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

Valor Homologado: 52.497,43

2. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 14.748,55

3. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná

Valor Homologado: 1.197,00

4. UEM - Universidade Estadual de Maringá

Valor Homologado: 1.280,79

5. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 6.136,26

6. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 10.533,60
7. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 5.567,60
8. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 11.537,75
9. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 2.601,85
10. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 5.922,65
11. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP  
Valor Homologado: 4.861,75

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: R&L COMERCIAL LTDA, 48.496.674/0001-55, homologado no valor de R\$ 17.883,18 (Dezessete Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.85544 - Display de parede, USO: Para folha tamanho A4 - vertical, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Fabricação Própria / Fabricante: Fabricação Própria / Validade: -	1.494	unid.	R\$ 11,9700

LOTE 2 - adjudicado para: R&L COMERCIAL LTDA, 48.496.674/0001-55, homologado no valor de R\$ 53.865,00 (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.85544 - Display de parede, USO: Para folha tamanho A4 - vertical, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Fabricação Própria / Fabricante: Fabricação Própria / Validade: -	4.500	unid.	R\$ 11,9700

LOTE 3 - adjudicado para: s. de oliveira marques ridão eirelli me, 28.946.517/0001-97, homologado no valor de R\$ 26.192,70 (Vinte e Seis Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	7504.85545 - Display de parede, USO: Para cartão - horizontal, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Fabricação Própria / Fabricante: Fabricação Própria / Validade: -	2.403	unid.	R\$ 10,9000
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 4 - adjudicado para: C2VENDAS LTDA , 11.355.566/0001-52, homologado no valor de R\$ 11.505,17 (Onze Mil Quinhentos e Cinco Reais e Dezessete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.85546 - Porta etiqueta, TIPO: Formato "U", MATERIAL: Acetato cristal, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Fabricação Própria / Fabricante: Fabricação Própria / Validade: -	11.861	unid.	R\$ 0,9700

LOTE 5 - adjudicado para: VISAO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 00.855.265/0001-71, homologado no valor de R\$ 6.792,38 (Seis Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.69568 - Envelope, TIPO: De segurança (canguru), USO: DANFE, COMPOSIÇÃO: Plástico, MEDIDA: 22cm x 16cm, EMBALAGEM: Com 3 linhas adesivas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Fabricação Própria / Fabricante: Fabricação Própria / Validade: -	48.517	unid.	R\$ 0,1400

LOTE 6 - adjudicado para: C2VENDAS LTDA , 11.355.566/0001-52, homologado no valor de R\$ 646,80 (Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8801.85904 - Prato, USO: Para vaso redondo, MATERIAL: Plástico, DIÂMETRO: 11cm, COR: Preto, UNID. DE MEDIDA: Unitário	220	unid.	R\$ 2,9400

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:**

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
  - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
  - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
  - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
  - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
  - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
  - 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
  - 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
  - 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
  - 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
  - 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1021/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Claudio Stabile  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

Luiz Fernando Mancini de Oliveira  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

48.496.674/0001-55 - R&L COMERCIAL LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: VINICIUS CAVALHEIRO DE MELLO:07327032983 Assinado de forma digital por VINICIUS CAVALHEIRO DE MELLO:07327032983 Dados: 2024.08.23 16:08:34 -03'00' REL COMERCIAL LTDA:48496674000155 Assinado de forma digital por REL COMERCIAL LTDA:48496674000155 Dados: 2024.08.23 16:08:58 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 17.883,18	Display de parede, USO Para folha tamanho A4 - vertical, MATERIAL Acrilico, ASPECTO Transparente, CARACTERISTICAS ADICIONAIS Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º
2	R\$ 53.865,00	Display de parede, USO Para folha tamanho A4 - vertical, MATERIAL Acrilico, ASPECTO Transparente, CARACTERISTICAS ADICIONAIS Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

28.946.517/0001-97 - s. de oliveira marques ridão eirelli me

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 26.192,70	Display de parede, USO Para cartao - horizontal, MATERIAL Acrílico, ASPECTO Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

11.355.566/0001-52 - C2VENDAS LTDA

Representante: CLAUDIAMARA DA SILVA

CPF: 937.793.309-97

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
CLAUDIAMARA DA SILVA  
Data: 15/08/2024 15:32:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 11.505,17	Porta etiqueta, TIPO Formato U, MATERIAL Acetato cristal, ASPECTO Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º
6	R\$ 646,80	Prato, USO Para vaso redondo, MATERIAL Plástico, DIÂMETRO 11cm, COR Preto, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

00.855.265/0001-71 - Visão e Arte Ind e Com de Embalagens LTDA EPP

Representante: Paulo Alexandre Salomão

CPF: 092.894.698-38

Assinatura: PAULO ALEXANDRE SALOMAO:09289469838  
Assinado de forma digital por  
PAULO ALEXANDRE  
SALOMAO:09289469838  
Dados: 2024.08.21 15:21:39 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 6.792,38	Envelope, TIPO De segurança (canguru), USO DANFE, COMPOSIÇÃO Plástico, MEDIDA 22cm x 16cm, EMBALAGEM Com 3 linhas adesivas, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

**ANEXO I**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 1021/2023**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 01 e 02:

Lotes 1 e 2	Descrição do objeto
Item 1	7504.85544 - Display de parede, USO: Para folha tamanho A4 - vertical, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Display de parede, USO: Para folha tamanho A4 - vertical, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Display de parede em acrílico, porta folha tamanho A4 - vertical, permitindo que a folha fique entre os acrílicos (frente e fundo de acrílico). No meio da parte superior do display ter uma curva concava (curva reentrante ou escavada), para facilitar para inserir e retirar a folha A4. Material: Acrílico cristal transparente. Medida: 31,5 cm de altura x 23,5 cm de largura. Acompanhada de fita dupla face nas laterais externas do acrílico, para fixar o display em uma superfície. Display sem riscos e sem avarias, bem acabado.

**1.3 DA PADRONIZAÇÃO**

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado pelo órgão responsável, no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

REL COMERCIAL  
LTDA:48496674000155

Assinado de forma digital por REL  
COMERCIAL LTDA:48496674000155  
Dados: 2024.08.23 16:31:12 -03'00'

VINICIUS CAVALHEIRO  
DE  
MELLO:07327032983

Assinado de forma digital por  
VINICIUS CAVALHEIRO DE  
MELLO:07327032983  
Dados: 2024.08.23 16:31:41 -03'00'

(Assinatura digital)

**48.496.674/0001-55 – R&L COMERCIAL LTDA**  
Fornecedor

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

**ANEXO I**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 1021/2023**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para o lote 03:

Lote 3	Descrição do objeto
Item 1	7504.85545 - Display de parede, USO: Para cartão - horizontal, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Display de parede, USO: Para cartão horizontal, MATERIAL: Acrílico, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Display de parede em acrílico, porta cartão tamanho cartão de visitas (5cm x 9cm) - horizontal, permitindo que a folha fique entre os acrílicos (frente e fundo de acrílico). No meio da parte superior do display ter uma curva concava (curva reentrante ou escavada), para facilitar para inserir e retirar o cartão. Material: Acrílico cristal transparente. Medida: 6,0 cm de altura x 10,0 cm de largura. Acompanhada de fita dupla face nas laterais externas do acrílico, para fixar o display em uma superfície. Display sem riscos e sem avarias, bem acabado.

**1.3 DA PADRONIZAÇÃO**

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado pelo órgão responsável, no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

(Assinatura digital)



**28.946.517/0001-97 – S. OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA**  
Fornecedor

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

**ANEXO I**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 1021/2023**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para o lote 04:

Lote 4	Descrição do objeto
Item 1	7504.85546 - Porta etiqueta, TIPO: Formato "U", MATERIAL: Acetato cristal, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Fabricação Própria / Fabricante: Fabricação Própria / Validade: -

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Porta etiqueta, TIPO: Formato "U", MATERIAL: Acetato cristal, ASPECTO: Transparente, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Porta etiqueta co-extrudado em formato "U", em acetato cristal, de alta transparência, resistência e qualidade. Possibilitando colocar uma etiqueta não adesiva entre as lâminas de acetato, protegendo o papel contra amasso, sujeira, umidade ou outros desgastes. Presença de duas fitas adesivas de dupla face inteira (fita inteira), de rápida colagem e durável. Fita dupla face de espuma com alta capacidade de fixação e que possibilite fixação simples em diversos materiais. Medidas: altura de 4,5 cm e comprimento de 6,5 cm.

**1.3 DA PADRONIZAÇÃO**

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado pelo órgão responsável, no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIAMARA DA SILVA  
Data: 16/08/2024 16:30:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura digital)

**11.355.566/0001-52 – C2VENDAS LTDA**  
Fornecedor

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 27/08/2024 17:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 27/08/2024 13:28 Local: SEAP/DECON/DL,  
**Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 27/08/2024 13:32 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **21.293.661-8** por: **Marisa Augusto** em: 27/08/2024 13:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**19f29c0ed8f32f873e2e4c473e01ce32**.